



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n° 001/2023

(de 05 de janeiro de 2023)

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TODOS OS OCUPANTES DE CARGOS EM PROVIMENTO DE COMISSÃO, DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E DE CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso IV, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n° 779/2022, de 29 de dezembro de 2023, que alterou os arts. 18 e 19 da Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022, da Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, onde ficam estabelecidas as competências desses órgãos, fixa cargos comissionados, funções gratificadas e vencimentos;

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum*, conforme prevê o art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido.

DECRETA

Art.1° FICAM exonerados todos os servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão, Função Gratificada e de Confiança enquadrados nos Cargos em Comissão do Terceiro Escalão (CC3), do Quarto Escalão (CC4) e do Quinto Escalão (CC5), de livre



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

nomeação e exoneração, pertencentes a Administração direta demissíveis *ad nutum* deste poder Executivo Municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2023.


Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito Município de Maragogi
Estado de Alagoas

¹ Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **05/01/2023**.

² E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **06/JAN/2023**.